Decreto N° 2720 - de 06 de Setembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 10.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1070, 29 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) as seguintes dotações do Municipio de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.05.01.10.301.0011.2.0050-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO	R$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	10.000,00
Total da Unidade 05	R$	10.000,00
Total da Instituição 02	R$	10.000,00
Total Geral Acrescido	**R$**	**10.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.05.01.10.301.0011.2.0050-102 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO	R$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	10.000,00
Total da Unidade 05	R$	10.000,00
Total da Instituição 02	R$	10.000,00
Total Geral Anulado	**R$**	**10.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 06 de Setembro de 2022

GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 687.293.526-15

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 06/09/2022 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente.

Assinatura